

Liminar proíbe tabela da AMB

MARITA BOOS

RIO — Apesar da liminar concedida segunda-feira pela 26ª Vara Cível do Rio de Janeiro proibindo a Associação Médica Brasileira (AMB) e as Associações dos Hopitais do Rio de elaborar tabelas que fixem valores para a cobrança de serviços, os médicos ligados a convênios continuarão cobrando das empresas de medicina de grupo o preço de consulta fixado no último acordo firmado entre as partes. Segundo o presidente da Comissão Estadual de Honorários Médicos da Sociedade Médica do Rio de Janeiro, Eduardo Bordallo, a liminar não determina o fim da tabela, mas afirma que ela deve servir co-

mo parâmetro para a cobrança.

Para Bordallo, a concessão da liminar foi uma decisão "intempestiva e calamitosa". Ele argumentou que em 24 de agosto as entidades médicas, os empresários e os usuários firmaram acordo em que foi aceita a tabela da AMB, estipulando em 50 vezes o valor do coeficiente de honorários (Cr\$ 18,80) para o preço da consulta. "Esse acordo pôs fim a uma greve que já durava cinco meses", afirmou o médico. Desde abril os pacientes de convênios pagavam em dinheiro (seguindo a tabela da AMB), ficavam com um recibo e cobravam o valor das empresas de medicina de grupo.

Ainda segundo Bordallo, dia 28 de agosto a AMB e a Associação Brasileira das Empresas de Medicina de Grupo (Abrange) firmaram um acordo na Promotoria de Justiça do Consumidor em São Paulo estabelecendo os preços da tabela para todo o País. Na próxima semana, os advogados da AMB irão ao Rio tentar cassar a liminar conseguida pela Equipe de Proteção ao Consumidor da Procuradoria Geral do Estado. O supervisor da equipe, Hélio Gama, disse ontem que a liminar pode estender-se aos outros Estados. A Golden Cross emitiu nota oficial informando que manterá o acordo e que seus advogados estão estudando o texto da liminar.